



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 076, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1994

= Dispõe sobre a criação provisória de uma vaga no  
Ponto de Taxi nº 10, localizado na Vila Saul =

MANDEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o elevado número de moradores na Vila Saul e adjacências;

CONSIDERANDO que devido a grande distância daquele local até o centro da cidade, torna-se difícil o deslocamento, em especial em casos de emergência,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada uma vaga no Ponto de Taxi nº 10, localizado na Avenida Dr. Pedro Camarinha, Vila Saul, nesta cidade

Artigo 2º - Fica autorizado como permissionário da referida vaga, o Senhor JOSÉ ROGER DE MELO, Motorista Profissional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 16 de Novembro de 1994.

  
MANDEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
076, fls. 10-V, Liv.º nº 04

Publicado no Jornal "DEBATE"  
Edição nº 109 do dia 20/11/94

